PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 7 2 4

de 01 de junho de 1.981

" Reorganiza o Quadro de Cargos e reajusta os níveis de vencimentos e salários em geral."

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Camara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- O Quadro de Cargos da Administração Municipal passa a vigorar a contar de 1º de maio de 1.981, de acordo com o constante do Anéxo I, desta Lei com as respectivas referencias.

Artigo 2º- Na apuração dos vencimentos devido a cada funcionário, aplicar-se-à a Tabela constante da Escala de Vencimentos, segundo a Referencia do Cargo e quinquênios de tempo de serviço do ocupante.

Artigo 3º- Os salários e vencimentos das demais categorias e ou funções, serão majorados em 46% (quarenta e seis por cento), a - contar de 1º de Maio de 1.981, ficando fixado o mínimo mensal de cr$ 8.464,80.

Artigo 4º- As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogando-se as disposições em contrário.

P.M.Barrinha, 01 de Junho de 1.981

O Prefeito Municipal

JAMIL CALIL

Publicada e afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registre-se

O Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 724 — **A N E X O I**

QUADRO DE CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Nº DE ORDEM	D E S I G N A Ç Ã O	Nº DE CARGOS	REFE-RENCIA	PADRÃO INICIAL
01	Datilógrafo.....	01	1	16.699 8.465,00
02	Leiturista	01	1	16.699 8.465,00
03	Atendente do Pronto S.Municipal.	01	1	16.699 8.465,00
04	Porteiro	01	2	16.699 8.500,00
05	Secretário da J.Serviço Militar.	01	3	17.420 8.888,00
06	Encarregada da Merenda Escolar..	01	4	18.222 9.297,00
07	Bibliotecária	01	5	19.046 9.717,00
08	Enfermeiro	02	6	19.600 10.000,00
09	Auxiliar de Lançador.....	01	6	19.600 10.000,00
10	Auxiliar de Pedreiro.....	02	7	20.353 10.477,00
11	Escriturário	04	7	20.353 10.477,00
12	Encarregado da Bomba D'agua.....	02	8	21.378 10.912,00
13	Tratorista	01	9	22.093 11.272,00
14	Encarregado do Cemitério.....	01	10	23.024 11.747,00
15	Pedreiro	03	11	25.799 13.163,00
16	Fiscal Tributário.....	01	12	26.130 13.281,00
17	Encarregado do Jardim.....	01	13	27.361 13.960,00
18	Encanador	01	13	27.361 13.960,00
19	Lançador	01	13	30.346 13.960,00
20	Chefe de Obras.....	01	14	30.346 15.483,00
21	Motorista	08	15	32.536 16.600,00
22	Operador de Máquinas.....	02	16	33.327 17.000,00
23	Enfermeiro - Chéfe.....	01	17	33.737 17.213,00
24	Almoxarife 1	01	17	33.737 17.213,00
25	Fiscal Geral	01	17	33.737 17.213,00
26	Tesoureiro	01	18	36.534 18.640,00
27	Contador	01	19	40.846 20.840,00
28	Secretário	01	20	45.546 23.237,00
ASSESSOR DE GABINETE				37.960,00

Prefeitura Municipal de Barrinha, 01 de Junho de 1.981

JAMIL CALIL-Prefeito Municipal

O Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 724 - TABELA DE REFERENCIA E ESCALA DE VENCIMENTOS - ANEXO II

REFERENCIA	A 0	B 5	C 10	D 15	E 20	F 25	G 30	H 35
1	8.465,00	8.888,00	9.312,00	9.735,00	10.158,00	10.581,00	11.005,00	11.428,00
2	8.500,00	8.925,00	9.350,00	9,775,00	10.200,00	10.625,00	11.050,00	11.475,00
3	8.888,00	9.332,00	9.777,00	10.221,00	10.666,00	11.110,00	11.554,00	11.990,00
4	9.297,00	9.762,00	10.227,00	10.692,00	11.156,00	11.621,00	12.086,00	12.551,00
5	9.717,00	10.203,00	10.689,00	11.175,00	11.660,00	12.146,00	12.632,00	13.118,00
6	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00
7	10.477,00	11.001,00	11.525,00	12.049,00	12.572,00	13.096,00	13.620,00	14.144,00
8	10.912,00	11.458,00	12.003,00	12,549,00	13.094,00	13.640,00	14.186,00	14.731,00
9	11.272,00	11.836,90	12.399,00	12.963,00	13.526,00	14.090,00	14.654,00	15.217,00
10	11.747,00	12.334,00	12.922,00	13.509,00	14.096,00	14.684,00	15.271,00	15.858,00
11	13.163,00	13.821,00	14.479,00	15.137,00	15.796,00	16.454,00	17.112,00	17.770,00
12	13.281,00	13.945,00	14.609,00	15.273,00	15.937,00	16.601,00	17.265,00	17.929,00
13	13.960,00	14.658,00	15.356,00	16.054,00	16.752,00	17.450,00	18.148,00	18.846,00
14	15.483,00	16.257,00	17.031,00	17.805,00	18.580,00	19.354,00	20.128,00	20.902,00
15	16.600,00	17.430,00	18.260,00	19.090,00	19.920,00	20.750,00	21.580,00	22.410,00
16	17.000,00	17.850,00	18.700,00	19.550,00	20.400,00	21.250,00	22.100,00	22.950,00
17	17.213,00	18.074,00	18.934,00	19.795,00	20.656,00	21.516,00	22.377,00	23.238,00
18	18.640,00	19.572,00	20.504,00	21.436,00	22.368,00	23.300,00	24.232,00	25.164,00
19	20.840,00	21.882,00	22.924,00	23.966,00	25.008,00	26.050,00	27.092,00	28.134,00
20	23.237,00	24.399,00	25.561,00	26.723,00	27.884,00	29.046,00	30.208,00	31.370,00
ASSESSOR DE FABINETE.....								37.960,00

Prefeitura Municipal de Barrinha, 01 de junho de 1.981

O Secretário

Koiti Hirotani

JAMIL [illegible] IE - Prefeito Municipal